



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 132/2021**

PUBLICADO EM: 23/09/21  
EDIÇÃO NÚMERO: 2039 - pg 27  
JORNAL: Diário Oficial

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2219/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
<b>MARCIA SILVA BERTANI</b>	Classe "B" do nível - "III" Tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 13/09/2021

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de setembro de 2021.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente

24  
ATHOS BARRETO JUNIOR  
Diretor Jurídico